

JORNAL AMATRA 21



Vice-presidente da ANAMATRA *fala sobre processo eleitoral na entidade*



Arquivo ANAMATRA

Em uma entrevista exclusiva sobre o processo sucessório na Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho - ANAMATRA - vice-presidente da entidade, Grijalbo Coutinho, também expôs sua opinião acerca de um dos assuntos mais polêmicos dos últimos tempos: a reforma da previdência. Com o início das discussões em torno das reformas tributária, trabalhista e previdenciária, no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, a AMATRA 21 resgata o assunto sob diversas óticas.

A preocupação da entidade de classe que congrega os Juízes do Trabalho que atuam na 21ª Região é de esclarecer possíveis alterações na legislação que acarretem prejuízos aos associados e à sociedade brasileira. A visão da AMATRA 21 está expressa em forma de editorial assinado pelo Presidente da Associação, Luciano Athayde. A ANAMATRA posiciona-se também através de artigo do seu Presidente Hugo Cavalcanti Melo Filho.

Grijalbo Coutinho é vice-presidente da ANAMATRA e candidato à presidente no pleito do próximo dia 28 de abril

Magistratura do Trabalho indica *representantes para discussões do CDES*

Reformas Previdenciária e Trabalhista

A Magistratura brasileira está sendo representada no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social pelo Presidente da AMB - Cláudio Baldino Maciel. O CDES, criado pela Medida Provisória 103/03, foi instalado no dia 13/02. O Conselho funcionará como um canal direto da sociedade com o Governo. Composto por membros do Governo e por 82 representantes da sociedade civil, designados pelo presidente da República dentre cidadãos de reconhecida liderança e representatividade, tem como objetivo assessorar o presidente Lula na articulação das relações de Governo com representantes da sociedade. A AMB participará de quatro comissões temáticas no Conselho de Desenvolvimento. Já a ANAMATRA participará ativamente dessas discussões através dos grupos de trabalho. O nome do vice-presidente da Associação, Grijalbo Coutinho, foi um dos primeiros apresentados a integrar o grupo temático da Reforma Trabalhista. O presidente da ANAMATRA, Hugo Cavalcanti Melo Filho, e o Juiz Paulo Luiz Schimidt foram indicados para compor o grupo de trabalho da Reforma Previdenciária.

TST apresenta ao Congresso proposta de alteração de dispositivo da CLT

p 3

ESMAT 21 promove curso de Especialização em convênio com a Universidade Potiguar

p 6

Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho no RN fala ao Jornal AMATRA 21

p 9 e 10

Editorial

A carreira da Magistratura é árdua e demanda enorme dedicação e renúncia de seus integrantes, características que, de certa forma, justificam as crescentes preocupações quanto aos rumos da reforma previdenciária que se descortina no Planalto Central. Tratando-se de um tema tão delicado e que envolve um contingente enorme de pessoas, esperava-se que as discussões sobre a reforma previdenciária pública recebessem as cautelas necessárias para não se causar espanto, tampouco apreensão por parte dos interessados. O que se tem observado, no entanto, é um rosário de ditos e desmentidos, de afirmações seguidas de desautorizações, deixando todos perplexos ante à aparente inexistência de uma sólida proposta do novo Governo Federal.

Nem mesmo a instalação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico, com seus quase cem membros, acalmou a geral preocupação sobre o tema, porquanto, ao invés de propostas concretas e razoáveis, tem-se ouvido das autoridades ataques de discutível embasamento à aposentadoria no serviço público, construindo uma distorcida imagem dos números e dos fatos.

É claro que a Magistratura trabalhista reconhece a existência de distorções e imperfeições, mas não concorda, como ponto de partida, com uma absoluta ruptura das bases do regime previdenciário em vigor, mesmo porque compreendemos a aposentadoria do magistrado, com proventos integrais, como um corolário dos predicamentos da vitaliciedade e irredutibilidade de vencimentos, dispostos no art. 95 da Carta Republicana, sem os quais estarão ameaçadas as bases do exercício da função judicante. Porém, não se pode tangenciar o debate. Para tanto, mister se faz registrar a criação do Fórum Nacional da Previdência, recentemente instalado por doze entidades representativas da magistratura e dos servidores públicos, capitaneados pela ANA-MATRA, cujo documento preambular manifesta a defesa da correção dos desvios das fontes financeiras, a eliminação das fraudes, o aperfeiçoamento do sistema de seguridade social, a expansão do Regime Geral de Previdência Social e a manutenção dos regimes próprios dos servidores públicos, com a integralidade dos proventos e paridade entre ativos e inativos.

A modernização da Previdência Pública deve, assim, passar por um extenso e virtuoso debate com a sociedade, onde devem prevalecer os argumentos e não a retórica monolítica e unilateral que se vem observando. A efetiva participação dos diversos segmentos interessados é elemento essencial para a construção de um consenso sobre tema tão relevante, sem o qual dificilmente qualquer proposta de alteração legislativa logrará êxito no parlamento Federal.

A MODERNIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA DEVE PASSAR POR UM EXTENSO DEBATE COM A SOCIEDADE

LUCIANO ATHAYDE CHAVES
PRESIDENTE DA AMATRA 21

Agenda de eventos

I Encontro Internacional de Direito Constitucional

Data: Maio/2003

Local: Natal/RN

IV Congresso Internacional de Direito Processual Constitucional

Data: 15 e 18/05/2003

Local: Recife/PE

XXVIII Congresso Nacional da Magistratura

Data: 22 a 26/10/2003

Local: Salvador/BA.

Aniversariantes

09/02 Edwar Abreu Gonçalves

12/02 Lygia Maria de Godoy Batista

15/02 João Felipe Leite

14/03 Maria Auxiliadora B. M. Rodrigues

18/03 Alexandre Érico Alves da Silva

28/03 Carlos Newton de Souza Pinto

11/04 José Barbosa Filho

17/04 Maria Suzete Monte de H. Diógenes

17/04 Ricardo Luís Espíndola Borges

03/05 Maria de Lourdes Alves Leite



Expediente

O INFORMATIVO AMATRA 21 É UMA
PUBLICAÇÃO BIMESTRAL DA
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
TRABALHO DA 21ª REGIÃO/RN

PRESIDENTE

Luciano Athayde Chaves

VICE-PRESIDENTE

Simone Medeiros Jalil Anchieta

SECRETÁRIO

Décio Teixeira de Carvalho Júnior

TESOUREIRO

Alexandre Érico Alves da Silva

DIRETOR DE INFORMÁTICA E DE
DIVULGAÇÃO

Dilner Nogueira Santos

CONSELHO FISCAL

Tereza Olga Menescal de Carvalho,

Germano Silveira Siqueira e

Gláucia Maria Gadelha Monteiro

AMATRA 21

Rua Lauro Pinto, 2000 - Sala 112

Ed. Profissional Center

Lagoa Nova - Natal/RN

Telefax: (84) 234-7559

Site: www.amatra21.org.br

E-mail: amatra21@digicom.br

REDAÇÃO, EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Método Soluções em Comunicação

Fone: (84) 611-2700

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Anna Angélica Azevedo DRT/RN 887

E-mail: angelika@digicom.br

Fone: (84) 9418-3744

PROJETO GRÁFICO

Terceirize

TST apresenta proposta de mudança em dispositivo da CLT

O Tribunal Superior do Trabalho enviou à Câmara dos Deputados um anteprojeto de lei com o objetivo de aprimorar a redação do artigo 670 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Os referidos trechos tratam da composição e do funcionamento dos Tribunais Regionais do Trabalho em todo o Brasil.

A sugestão do TST se destaca pela possibilidade de se criar Turmas julgadoras em 13 dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho existentes. Caso a proposta seja aceita, o andamento dos julgamentos será agilizado sem que para isso incorra em quaisquer gastos extras, já que será permitida aos TRTs uma divisão interna em Turmas independente do tamanho de sua composição. De acordo com a legislação em vigor, somente os Tribunais compostos por mais de 12 Magistrados podem ser fracionados.

Atualmente, os Tribunais Regionais do Trabalho dos estados do Ceará, do Amazonas, da Paraíba, de Rondônia, do Maranhão, do Espírito Santo, de Goiás, de Alagoas, de Sergipe, do Piauí, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e do Rio Grande do Norte, atuam com oito Magistrados. Se aprovada a proposta de an-

teprojeto do TST, os Tribunais Regionais poderão se dividir em Turmas julgadoras compostas por, no mínimo, três Juízes para agilizar a resolução dos processos

Segundo a exposição de motivos do anteprojeto, desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 24 de dezembro de 1999, que excluiu os chamados Juízes classistas do sistema judicial trabalhista, o artigo 670 da CLT está defasado.

"A partir da extinção da representação classista, formada por pessoas de quem não se exigia formação jurídica, não subsistem motivos para se manter em cinco Magistrados a composição das Turmas, uma vez que não mais a integrará juiz leigo (classista), podendo esses órgãos fracionários funcionar, satisfatoriamente, com três Magistrados, pois togados", acrescenta o presidente do TST, Ministro Francisco Fausto.

Outro ponto tratado pelo anteprojeto é voltado para suprir a omissão do texto legal em relação ao sistema de preenchimento de vagas nos TRTs. A idéia é a de tornar expressa, na Lei, a regra constitucional que garante ao Ministério Público do Trabalho e à Ordem dos Advogados do Brasil a quinta parte das vagas dos TRTs. As demais vagas serão preenchidas pela promoção de Juízes de primeiro grau,

de acordo com os critérios de antigüidade e merecimento.



Abril/2002 - Fabiani Taboral

Min. Francisco Fausto: "Por serem os órgãos menores mais ágeis, o fracionamento em Turmas, mesmo das Cortes integradas por oito juízes, resultará em significativo ganho de produtividade nos julgamentos, beneficiando milhares de jurisdicionados".

Sugestão da AMATRA 21 para execução de pequeno valor é acatada pelo TRT

A Associação dos Magistrados do Trabalho - AMATRA 21 - conseguiu junto à Presidência do TRT da 21ª Região a alteração no texto do Provimento TRT CR 007/2002.

As mudanças realizadas estão em consonância com a diretriz almejada pela Assembléia Geral da AMATRA 21, a fim de que os Juízes de 1º Grau passem a expedir os ofícios de execução de pequeno valor e a requisição de pagamento diretamente aos órgãos públicos, com o conseqüente seqüestro em caso de inadimplência. A inovação fica por conta da remessa, pela Secretaria da

Vara, de cópia do ofício à Coordenação de Precatórios, para que o Tribunal possa alimentar um banco de dados e, dessa forma, viabilizar a análise de termos de compromisso em precatórios.

Outra preocupação da AMATRA 21 refere-se à Lei Municipal sobre execução de pequeno valor. O que chama a atenção da diretoria da Associação é a possibilidade de entes municipais estabelecerem, por Lei municipal, um teto menor para a execução de pequeno valor. Essa possibilidade foi aberta, em tese, pela Emenda Constitucional nº 37/2002.

No Rio Grande do Norte, um município

já tentou adotar uma legislação de tal estirpe. No caso, o gestor municipal requereu ao TRT a observância do seu teto, que era de apenas R\$ 300,00. Na ocasião, a Presidência do TRT 21ª Região rechaçou o pleito, firmando entendimento que somente uma Lei federal poderia dispor sobre a matéria.

Para a AMATRA 21, a posição da Presidência foi de grande valia, no momento que coíbe tentativas semelhantes por outros municípios e evita situações complicadas como as já verificadas em outros estados da federação, a exemplo da Paraíba, onde é corriqueiro a instituição de Lei municipal dispondo sobre a matéria.

Acerto de contas: Reforma da Previdência deve ser precedida de estudo

Todos os brasileiros sabemos que algo urgente precisa ser feito em relação à Previdência. O problema está nos rumos que a discussão do tema tem tomado. Demagogia e má-fé prevalecem na cobertura de alguns órgãos de imprensa. E o oportunismo tem norteado a conduta de algumas autoridades.

Nenhuma alteração que venha a se implementada resolverá o crônico problema previdenciário no Brasil, se não for antecedida por um sincero diagnóstico das deficiências, dos desequilíbrios e dos entraves que hoje marcam a Previdência, seja no setor público, seja no privado.

O discurso fácil de atribuir toda a responsabilidade pelas mazelas do sistema aos "privilegiados" servidores públicos, juízes e militares, já não pode ser aceito, porque é desleal e mentiroso. As razões efetivas do rombo previdenciário devem ser reveladas à sociedade brasileira que, sem dúvida, não se furará até mesmo a sacrifícios para a superação dessa caótica realidade.

Em primeiro lugar, como se pode falar em déficit da Previdência, se não existe um fundo previdenciário no Brasil, se não se sabe quanto já foi recolhido historicamente, quanto foi desviado para outras ações governamentais (como Transamazônica e Rio-Niterói, os casos mais notórios), quanto o Estado deixou de contribuir ao longo de décadas?

No máximo se pode dizer que o que se recolhe hoje dos trabalhadores em atividade é insuficiente para pagar aos que estão aposentados. E o acúmulo de recursos que deveria existir, constituído ao longo do tempo?

Segundo a Associação dos Fiscais da Previdência (Anfip), se não tivessem sido desviados, por exemplo, os saldos do sistema de aposentadoria e pensões do setor urbano privado para outras áreas e tivessem sido aplicados em um fundo de capitalização que remunerasse a razoáveis 6% de juros anuais, teriam sido acumuladas reservas equivalentes a cerca de 70% do PIB brasileiro, entre 1945 e 1997.

Mesmo o desequilíbrio corrente entre receitas e despesas previdenciárias merece um exame mais acurado. A Constituição prescreve uma base diversificada para financiamento da seguridade social (af incluídos saúde, assistência e previdência social), a partir de contribuições sobre o faturamento e o lucro das empresas e as contribuições incidentes sobre a folha salarial.

Dados oficiais revelam que, em 2001, o total de arrecadação das contribuições sociais foi de R\$ 136,9 bilhões (receita previdenciária líquida, COFINS, CSLL, CPMF, etc.), enquanto que a despesa total foi de R\$ 105,4 bilhões (dos quais apenas R\$ 73,6 bilhões com benefícios previdenciários). Superávit de R\$ 31,5 bilhões, repassado ao Orçamento Fiscal da União, para gerar superávit primário e atender às exigências do FMI.

Além disso, cumpre ressaltar que a Emenda Constitucional 19, de 1998, vinculou as contribuições sobre a folha exclusivamente para o financiamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência, abrindo a possibilidade de destinação das demais receitas para pagamento de benefícios assistenciais (que deveriam ter uma fonte de receita própria).

Some-se a isso o volume de recursos que deixa de ser arrecadado, por renúncia fiscal e perdas de arrecadação, da ordem de R\$ 9 bilhões por ano (entidades filantrópicas, setor rural, clubes de futebol, Simples), e com elisão e sonegação fiscal, estimada em R\$ 11 bilhões por ano.

O Regime Próprio da Previdência, que abrange os trabalhadores do setor público, apresenta problemas mais graves. Enquanto o propalado rombo no Regime Geral é de R\$ 17 bilhões, no setor público é de R\$ 53 bilhões, envolvendo a União, os Estados e Municípios, equivalente a 1,3% do PIB. Na União, estima-se em mais de R\$ 20 bilhões.

Aqui, também, alguns mitos precisam ser desfeitos. Sustenta-se que o déficit decorre de três principais aspectos: a paridade entre remuneração da atividade e proventos (determinada pela correção destes últimos nas mesmas datas e nos mesmos percentuais oferecidos aos ativos), a integralidade dos proventos e a isenção dos aposentados e pensionistas.

Para começar, registre-se que o gasto com inativos do governo federal se manteve estável proporcionalmente ao PIB, entre 1995 e 2002, enquanto que o do INSS aumentou mais de 1,5% do PIB, no mesmo período.

Resultado da falta de reajuste para os servidores públicos, em mais de sete anos (enquanto no setor privado, o aumento real dos benefícios foi maior do que 25%). Logo, não há uma relação direta de causa e efeito entre a paridade vencimentos/proventos e dese-

quilíbrio nas contas da previdência. Já a integralidade de proventos para o setor público decorre de imposição aritmética.

Enquanto os vinculados ao Regime Geral contribuem com, no máximo, R\$ 171,00 (calculados sobre o teto de R\$ 1.561,56), o pessoal do setor público contribui com 11% sobre o total de seus ganhos mensais. Os primeiros terão o benefício de aposentadoria limitado ao mesmo teto de R\$ 1.561,56. Os últimos terão proventos integrais na inatividade. Como aceitar que se acuse de privilégio essa relação lógica?

Alguém poderá dizer: "Mas, nem que queiram, os trabalhadores do setor público poderão contribuir sobre patamares maiores, porque o limite de contribuição é compulsório." Que seja permitida, então, a contribuição sobre o total de ganhos a todos os trabalhadores que desejem.

Nesse sentido, aliás, é a proposta do senador eleito Paulo Paim: elaboração de cálculos atuariais para definição do percentual de contribuição necessário para a garantia de aposentadoria integral, deixando-se que o trabalhador decida quanto quer receber na inatividade, contribuindo mais ou menos.

Juízes e servidores não defendem privilégios. Mas não aceitam a eliminação de garantia constitucional que lhes assegura dignidade na velhice. Ninguém quer levar vantagem. Se a contribuição de hoje não é suficiente para a garantia da integralidade, aceitaremos a definição de novos parâmetros. Mas não é isso o que indicam cálculos atuariais de isenção indiscutível.

O especialista em contas públicas Raul Velloso tem afirmado que, consideradas as regras fixadas a partir da Reforma de 1998 (30 anos de contribuição e 55 de idade para as mulheres; 35 anos de contribuição e 60 de idade para os homens), as alíquotas hoje praticadas são mais do que suficientes. O problema no setor público não está na integralidade de proventos ou nas alíquotas, portanto.

O grande problema está na imensa massa de pessoas que conseguiu aposentadoria integral sem ter contribuído o suficiente para isso. A Constituição de 1988 assegurou a todos os que estavam vinculados à Administração Pública, mesmo irregularmente (à míngua de aprovação em concurso público), há mais de cinco anos, as garantias dos servidores.

Já a Lei 8.112/90, transformou todos os que prestavam serviços à União em servidores públicos federais, ampliando - temerária e inconstitucionalmente - o âmbito pessoal de beneficiários da aposentadoria integral. Estima-se em mais de 500 mil o número de contemplados. Pessoas que não haviam contribuído para a previdência ou contribuído sobre o teto do INSS. Também merece relevo a elevação da idade para ingresso no serviço público, que já foi de 46 anos, situação que permitia até 24 anos de contribuição, antes da aposentadoria.

No atual sistema há um elemento extremamente nocivo que deve ser, o quanto antes, eliminado. Não é razoável que alguém contribua por 25 anos sobre o teto, no Regime Geral, e, ingressando no setor público, contribua por apenas 10 anos sobre a integralidade de seus ganhos para adquirir direito à integralidade de proventos.

Não se estabelece, nesses casos, uma relação saudável ao equilíbrio atuarial, por razões óbvias. Além disso, é extremamente injusto para com os demais servidores e mais ainda com os trabalhadores da iniciativa privada.

A reforma pela reforma não passa de exigência dos organismos financeiros internacionais aos países periféricos (nomeadamente reformas do tipo estrutural que se revelaram fracassadas, em países como México, Argentina, Uruguai e Chile).

Com efeito, o mercado considera que regimes financeiros de repartição associados a planos de benefícios definidos não se coadunam com o ajuste do setor público. Impõe-se a adoção de regimes de capitalização e contribuição definida, sem definição do benefício, numa espécie de loteria administrada pelo próprio mercado.

Com tais propósitos a sociedade brasileira não pode compactuar. Devemos insistir na realização de uma auditoria isenta no sistema previdenciário brasileiro, especialmente para que se produza um acerto de contas entre as instâncias do setor público e a seguridade social.

Identificados os focos de dispersão de recursos e os entraves à arrecadação, poderão ser definidos parâmetros mais eficientes, que viabilizem atuarialmente o sistema e concorram para a retomada do desenvolvimento em bases socialmente mais justas.

Hugo Cavalcanti Melo Filho*
Pte. da ANAMATRA
Revista Consultor Jurídico, 05/02/2003.

Defesa da Previdência Social

Entidades representativas de Juízes e servidores públicos lançaram o Fórum Nacional em Defesa da Previdência Social.

O principal objetivo almejado pelo grupo é de produzir um diagnóstico da Previdência Social brasileira de forma a viabilizar a elaboração de propostas concretas a serem encaminhadas ao Governo Federal.

Reforma Previdenciária

A ANAMATRA encomendou um estudo, em parceria com a Associação dos Juízes Federais do Brasil, sobre o equilíbrio atuarial da aposentadoria dos Magistrados e o reflexo que a manutenção da aposentadoria integral dos juízes teria sobre o sistema previdenciário.

Esse estudo terá como fonte principal as informações estatísticas sobre os vencimentos e proventos da Magistratura trabalhista, que será repassado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

O material deve ser entregue no mês de abril e tem o propósito de traçar o perfil do impacto da tão discutida reforma previdenciária brasileira.

Cartão de identificação

A diretoria da AMATRA 21 está estudando uma proposta de lay-out para a confecção de cartões de identificação dos associados e dependentes nas instituições conveniadas à Associação. O cartão será personalizado com foto e assinatura do titular.

Signatário de Manifesto

Representantes da ANAMATRA, juntamente com os de diversas entidades de classe assinaram o Manifesto em favor da Previdência Social. O documento defende a correção dos desvios das fontes financeiras, a eliminação das fraudes, o aperfeiçoamento do sistema de seguridade social, a expansão do Regime Geral da Previdência Social e a manutenção dos regimes próprios dos servidores públicos, como a integralidade dos proventos e a paridade entre ativos e inativos. Subscreveram o manifesto: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União (SINDJUS/DF), Associação Nacional dos Fiscais da Previdência Social (ANFIP), Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (SINDLEGIS), Sindicato Nacional dos Técnicos da Receita Federal (SINDTEM), Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (UNAFISCO Sindical), Associação dos Magistrados da Justiça Militar (AMAJUM), UNACON e ASSECOR.

Páscoa Voluntária

Através do projeto "Criança precisa sorrir", a AMATRA 21 está realizando uma experiência de trabalho voluntário na Casa de Passagem.

Em comemoração à Páscoa, os associados estão promovendo uma festa para as 20 crianças que atualmente estão no abrigo provisório. O objetivo é levar lanche, presentes, brincadeiras e um pouco de atenção aos pequenos. Quem tiver interesse em participar desse primeiro passo da Associação no campo do voluntariado, camisetas estão sendo vendidas a R\$ 10,00 como forma de arrecadar fundos que viabilizem a comemoração.

A Casa de Passagem funciona em um prédio ao lado do novo Fórum de Natal. A festa da Páscoa será no dia 11/04, às 9h00.

A sua presença é muito importante!

Convênio Audi

A AMATRA 21 firmou convênio com a Audaz, concessionária de veículos Audi, oferecendo serviços, produtos e atendimento em condições diferenciadas aos associados.

Maiores informações acerca dos termos da parceria podem ser obtidas com Naira através do telefone 3086-1513.

Novas Varas do Trabalho

Já existe o compromisso do líder do PT na Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Pelegrino, de analisar junto à assessoria técnica do partido o Projeto de Lei 3384/00, que prevê a criação de 269 novas Varas do Trabalho em todas as regiões do Brasil.

Administração Judiciária

Através de um convênio com a Universidade Potiguar, a Escola da Magistratura Trabalhista da 21ª Região - ESMAT 21/AMATRA 21 - estará promovendo, a partir do mês de abril, o curso de Especialização sobre Administração Judiciária.

As inscrições poderão ser feitas na sede da AMATRA 21 ou no Campus de Pós-Graduação da UnP.

O curso será aberto a toda a comunidade jurídica norte-rio-grandense, mas Magistrados e servidores do TRT terão prioridade no preenchimento das vagas. A presidência da AMATRA 21 está negociando com o a presidência do Tribunal Regional do Trabalho - TRT/21 - para que seja subsidiada, total ou parcialmente, a participação dos Magistrados da 21ª Região.

A previsão é de que a Especialização seja ministrada em três semestres.

Convênio Ocean Palace

Já foram distribuídos pela AMATRA 21, os cartões Vip Card - Ocean Palace. Através de um convênio firmado com o hotel cinco estrelas, os associados terão acesso gratuito ao parque aquático e à área de lazer do complexo hoteleiro. Quem ainda não recebeu o cartão em casa deve entrar em contato com a secretaria da AMATRA.

Formatura ESMAT 21

Foi realizada no dia 28 de março, a solenidade de formatura e de entrega dos diplomas aos 20 alunos concluintes do Curso de Especialização em Direito Processual Civil e Trabalhista promovido pela ESMAT 21 no ano passado. O evento ocorreu no Plenário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Convênio Taurus

Os associados da AMATRA 21 interessados em adquirir armamentos podem solicitar maiores informações a Naira, na secretaria da Associação. A diretoria da AMATRA recebeu a visita do representante da Taurus do Brasil, que ofereceu facilidades na compra de diversos modelos da marca, inclusive a moderna pistola 40 PT 640 - calibre 40 - de uso privativo do exército, cuja venda foi autorizada, no ano passado, para Magistrados e para membros do Ministério Público.

Encontro Regional das AMATRAS

Aos associados que se inscreveram no Encontro Regional das AMATRAS - 6ª Região e 21ª Região, que será realizado no período de 02 a 05 de abril, no Hotel Blue Tree Park, em Cabo de Santo Agostinho/PE, a AMATRA 21 encaminhou ofício ao Presidente do TRT, Desembargador Federal, Carlos Newton, solicitando o afastamento das funções judicantes de todos os Juízes inscritos no encontro.

Versos e poesia

O Juiz do Trabalho Joaquim Sílvio Caldas foi o grande vencedor do prêmio "Desembargador Wilson Dantas" de poesia com a obra "Poemas do Dia a Dia".

O concurso, exclusivo para membros da carreira da Magistratura, foi promovido pela Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte - AMARN.

O colega Sílvio Caldas recebeu o prêmio de R\$ 1 mil do presidente da AMARN, Virgílio Fernandes de Macedo Júnior, em uma solenidade realizada na sede do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

A comissão julgadora era formada por Diógenes da Cunha Lima, Horácio Paiva de Oliveira e Lilibeth Lima de Oliveira.

A poesia vencedora terá a publicação patrocinada pela AMARN ainda este ano.

AMATRA 21 virtual

O Diretor de Informática e de Divulgação da AMATRA 21, Dilner Nogueira Santos, informa que o site da Associação na Internet está em novo endereço: www.amatra21.org.br

Eleições na ANAMATRA

Foi encerrado no dia 28 de fevereiro o prazo para a inscrição de chapas interessadas em participar da eleição para a escolha dos novos membros diretores da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho - ANAMATRA.

A votação será realizada no dia 28 de abril e a posse dos novos presidente, vice-presidente, diretores e membros dos conselhos será no dia 30 de maio.

Novo Código Civil

A ESMAT 21, em parceria com a AMATRA 21, promoverá o seminário de atualização jurídica sobre "O Novo Código Civil e o Direito do Trabalho".

O expositor será o Professor e Juiz do Trabalho da 1ª Região, Alexandre Agra Belmonte.

O evento está marcado para o dia 25 de abril a partir das 8:00h e será realizado no Auditório do Edifício-sede do TRT da 21ª Região.

As inscrições serão feitas na sede da AMATRA 21, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 30,00 para estudantes e de R\$ 60,00 para profissionais.

Inauguração sede

A presidenta em exercício da AMATRA 21, Simone Medeiros Jalil, representou, a Associação na solenidade de inauguração da nova sede do Ministério Público do Trabalho da 21ª Região. Também esteve presente ao evento, como representante da ESMAT 21, o colega Décio Teixeira de Carvalho Júnior.

Luta e cidadania

Presidente da AMATRA X e vice-presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, o Juiz do Trabalho Grijalbo Fernandes Coutinho é candidato natural à presidência da ANAMATRA. As vésperas do término do prazo para a inscrição das chapas que disputarão o pleito, Dr. Grijalbo concedeu entrevista exclusiva ao Jornal AMATRA 21, onde fala sobre as principais metas e projetos de sua administração, caso seja eleito, no próximo dia 28 de abril.



AMATRA - V. Exa. é candidato natural à Presidência da ANAMATRA, caso vitorioso, quais seriam as principais metas de sua gestão?

GC - O processo eleitoral, efetivamente, encontra-se em curso, com data designada para o dia 28/04. No último dia 27/02 procedi a inscrição da chapa Cidadania e Luta para concorrer ao pleito sucessório na ANAMATRA.

Em razão das constantes ameaças ao desmantelamento do Direito do Trabalho, não podemos ficar inertes frente às investidas do capital, contrapondo-se ao discurso fácil da mídia com a defesa vigorosa dos princípios que orientam a matéria, especialmente o da proteção ao trabalhador, célula matriz da intervenção do Estado nas referidas relações, rejeitando, por consequência, as propostas flexibilizadoras que valorizam o individualismo e fragilizam a força-de-trabalho, verdadeira produtora da riqueza nacional. Nesse particular, combatemos com medidas práticas a forma mais degradante de exploração do trabalho humano: a escravidão, além da luta permanente contra as fraudes perpetradas nas comissões prévias de conciliação e nas falsas cooperativas de trabalho.

Pretendemos, no entanto, propor mudanças que alterem o modelo sindical vigente para imprimir verdadeira liberdade nas negociações coletivas, iniciando pelo fim da unicidade e pela extinção do

imposto sindical.

No âmbito interno, a luta iniciada pela atual gestão deve ter prosseguimento, no sentido de democratizar os tribunais, acabando com o nepotismo e permitindo maior participação dos juízes de 1ª instância nas decisões, seja na eleição dos dirigentes, na formulação da proposta orçamentária e a sua execução.

Estaremos atentos quanto à defesa das prerrogativas da magistratura, constitucionalmente asseguradas, desde a reforma previdenciária anunciada, que deverá observar princípios ligados ao regime público, à integralidade e à paridade entre ativos e inativos, até a forma de provimento dos cargos, em todas as instâncias. Havendo qualquer violação de preceito, a ANAMATRA tem a obri-

A Associação deve ter ação política voltada à construção de um mundo mais justo e fraterno...

gação de buscar a reforma do ato pela via judicial, além da denúncia política.

AMATRA - Há algum projeto imediato

que V. Exa. pretende pôr em prática caso venha a assumir a Presidência da ANAMATRA?

GC - Posso assinalar que as últimas gestões foram marcadas por grandes êxitos, tendo a honra de ter integrado as equipes conduzidas pelos colegas Tadeu Alkmim e Hugo Melo, sempre preocupados com o modelo de um Judiciário novo, transparente e altivo.

Além das inúmeras batalhas a serem travadas no Congresso, no STF e no TST, entendo que a ANAMATRA, enquanto entidade da sociedade civil, deve perseguir diuturnamente uma efetiva aproximação entre esta e o Poder Judiciário, propiciando aos setores marginalizados pelo sistema além do acesso à Justiça, o conhecimento de seus direitos e o exercício da cidadania. Mas não só isso. A Associação deve ter ação política voltada à construção de um mundo mais justo e fraterno, opondo-se a todo tipo de agressão externa a outro país que redunde na violação do princípio da autodeterminação dos povos. A ANAMATRA deve ter posição em questões que possam afetar a cidadania, credenciando-se como uma voz a ser ouvida nos grandes temas em debate.

AMATRA - Como V. Exa. acredita que deva ser a atuação das AMATRAs junto a ANAMATRA para tratar de assuntos de interesse nacional?

GC - As AMATRA, na atualidade, já desenvolvem essa atividade, a partir do momento em que participam do Conselho de Representantes da ANAMATRA, principal Órgão de deliberação no dia-a-dia. Além do mais, todo o espaço político é concedido aos dirigentes que revelam interesse em colaborar, sejam diretores ou não da entidade maior dos magistrados trabalhistas. Ressalto, porém, que a orientação principal da AMATRA externada ao Conselho deve guardar consonância com a democracia interna de cada associação local, através das decisões das Assembléias e das consultas formuladas aos associados. Por outro lado, interesses menores ou de fração quantitativamente inexpressiva de associados, sobretudo quando não respaldados pelo conjunto, jamais podem comprometer a atuação do dirigente, que a partir da decisão do Conselho de Representantes, em nome da saudável Democracia, submete-se à deliberação coletiva das AMATRA.

AMATRA - Os assuntos de interesse local, envolvendo questões específicas a algum associado, podem e devem ser encaminhados a ANAMATRA para serem debatidos?

GC - Desde que o fato implique na violação, em tese, de qualquer garantia ou prerrogativa do magistrado, é indispensável que a Entidade Nacional seja provocada para tomar as medidas adequadas. Em sentido contrário, abusos poderiam ser praticados com o silêncio da ANAMATRA sob o falacioso argumento de tratar-se de questão meramente local e que só diz respeito aos juízes de determinada região.

AMATRA - Do ponto de vista de V. Exa., quais os pontos negativos e positivos encontrados na Reforma do Judiciário, mormente no que se refere à Justiça do Trabalho?

GC - Destaco como pontos negativos a súmula vinculante, a ausência de eleições diretas para os cargos de direção dos tribunais, a forma de recrutamento de magistrados de 2ª instância por nomeação do Presidente da República e também de ministros dos tribunais superiores e do STF. Também não é verdadeira a afirmação de que a Reforma do Poder Judiciário irá resolver o problema da morosidade, quando a solução pode estar na alteração da legislação processual or-

dinária. Para a Justiça do Trabalho, o aspecto mais relevante é a ampliação de sua competência para abranger todas as lides oriundas do trabalho, incluindo servidores públicos, crimes contra a organização do trabalho e as questões previdenciárias e fiscais, cumprindo a sua verdadeira vocação. Temos também norma proibitiva do nepotismo em todo o Poder Judiciário, quarentena para ingresso na carreira e para o exercício da advocacia, regras extremamente saudáveis.

O nosso trabalho consistirá na defesa do aproveitamento dos pontos considerados como avanços, mediante a votação e promulgação imediata, com o início de uma proposta nova que mude o perfil do Poder Judiciário.

Para a Justiça do Trabalho, o aspecto mais relevante da reforma do Judiciário é a ampliação de sua competência...

AMATRA - Como V. Exa. vê a Reforma Previdenciária, na forma proposta pelo atual Governo?

GC - Ainda não há proposta concreta lançada pelo Governo, apesar de algumas declarações que marcam as reais intenções do Planalto. O fim do regime público de previdência será o grande mote. Apesar de alguns equívocos propositais quanto aos números do déficit, o fato é que as contas estão desequilibradas, não pela forma atual de contribuição, mas pelas inúmeras irregularidades no gerenciamento, cabendo destacar que após a lei nº 8.112/90, de 11/12/90, 500 mil servidores foram incorporados ao regime jurídico único, com direito à previdência pública, sem que tivessem contribuído até então sobre a integralidade de seus vencimentos, pois eram regidos pela CLT e recolhiam a parcela sobre o limite do Regime Geral da Previdência Social. Como já mencionado antes, cerraremos fileiras para garantir a todos os magistrados, atuais e futuros, previdência pública, integralidade e pari-

dade entre ativos e inativos.

AMATRA - O Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, chegou a afirmar na imprensa nacional que a aposentadoria integral dos Juízes representa um "privilégio". Como V. Exa. interpreta esse tipo de afirmação?

GC - Como manifestação de alguém que está querendo agradar os verdadeiros tubarões ávidos pelo mercado da previdência privatizada e também que ele sentir a reação dos juízes. É lamentável que o discurso neoliberal seja incorporado de forma tão rápida por representante de um Governo aclamado pelas urnas exatamente pela oposição sistemática ao Estado mínimo.

AMATRA - Em relação à nomeação de servidores nos Tribunais, V. Exa. acha que todos os cargos do Tribunal devem ser ocupados por membros do quadro de carreira, acabando com a livre nomeação?

GC - Entendo que os cargos em comissão devem ser ocupados, preferencialmente, por servidores do quadro, com pequena margem para permitir a livre nomeação para os cargos técnicos onde não houver servidores efetivos habilitados para tanto.

AMATRA - V. Exa. é favorável a realização de concursos próprios para os cargos de confiança, com requisitos específicos?

GC - Confesso que nunca examinei essa possibilidade com maior profundidade. Ressalto que não vislumbro ser muito compatível a hipótese. No entanto, o estabelecimento de regras rígidas, impessoais e moralizadoras para o desempenho do cargo em comissão pode ser o primeiro passo para acabar com a farra da distribuição de favores pelos donos do poder.

AMATRA - V. Exa. gostaria de fazer algumas considerações finais?

GC - Consigno a minha satisfação em poder dirigir-me aos colegas da 21ª Região e registro, por uma questão de justiça, agradecimentos ao Presidente da AMATRA, Luciano Athayde, incansável formulador de propostas legislativas no âmbito da Comissão própria e talvez um dos mais atuantes dirigentes em Brasília, marcas que o levaram a integrar a chapa CIDADANIA E LUTA, na condição de Diretor Financeiro.

Parceiro de trabalho

Ocupando o cargo de Procurador-Gefe do Trabalho da 21ª Região desde setembro de 2001, o Procurador Regional do Trabalho José de Lima Ramos Pereira é um defensor nato da política da boa vizinhança como forma de fortalecimento das Instituições brasileiras. Apaixonado pelo trabalho desenvolvido pelos membros do Ministério Público, em especial, o do Trabalho, José de Lima concedeu entrevista coletiva na véspera da solenidade de inauguração da nova sede do MP do Trabalho no Rio Grande do Norte.



AMATRA - Como as empresas têm se portando frente aos compromissos assumidos através dos Termos de Ajuste de Conduta firmados perante a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região?

JL: Hoje em dia a coisa está bem melhor. Em 2002, recebemos cerca de 270 denúncias e houve a assinatura de 100 representações. É um número muito significativo. A atuação da Procuradoria intenta em descongestionar inclusive o Judiciário. Em relação aos empregadores, tanto entre empresas privadas quanto entre entes públicos, a aceitabilidade e a credibilidade do instituto "Ação Civil Pública", bem como do Termo de Ajuste de Conduta, são muito grandes, então você consegue resolver muita coisa. A média de descumprimento do TAC gira em torno de 10%. Na realidade, o signatário precisa cumprir os termos, caso contrário nós ganhamos a parte de conhecimento toda. O cumprimento do TAC, tal qual uma conciliação, é um acordo de cavalheiros. Quem sai perdendo vai ser quem assinou, quem se comprometeu. Eu sempre digo. "Se você não for cumprir, não assine!"

O bem de uma Ação Civil Pública é tão grande, o Direito coletivo que hoje é a nossa onda moderna é de um imenso benefício à sociedade, pois descongestiona a Justiça do Trabalho. Você ajuíza uma ação porque a empresa está exigindo 12 horas de trabalho dos empregados. Você vai fechar 100 empregados cada um ajuizando uma ação? Ou 10 ações múltiplas? Você pega várias ações e faz uma única ação. Resolve a situação desses 100 empregados e dos próximos! Porque a Ação Civil Pública já tem uma visão para o futuro. A gente atinge vários Direitos, o difuso, o coletivo, o homogêneo

Se soubermos trabalhar em conjunto, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, a força que vamos ter será enorme. O Ministério Público atua de uma forma muito objetiva, a gente não pode tornar nada subjetivo para investigar e buscar provas, porque na hora que a gente ajuíza uma ação a gente tem que ser muito parcial! Buscar e defender aquele Direito, defender a Lei. Pelos exemplos que a gente tem, não só no Ministério Público do Trabalho, mas no Ministério Público em geral houve um benefício muito grande desde a Constituição.

AMATRA - A terceirização de serviços, de forma irregular, ainda é prática comum no Rio Grande do Norte? Como a PRT da 21ª Região tem agido nesses casos?

JL: A terceirização veio como um instrumento que seria benéfico se bem usado. Só que ela está sendo mal usada. O enunciado é simples. Terceirização - atividade fim não pode, atividade meio pode. O principal argumento forte que a Jurisprudência tem a favor disso é a dificuldade da efetividade das decisões judiciais. Cria-se mais um obstáculo para a Justiça do Trabalho. A possibilidade recursal que você oferece facilita o não pagamento dos Direitos Trabalhistas. A execução já é difícil quando sabemos quem é a empresa responsável pelo trabalhador, imagine sem saber. Para minimizar casos de terceirização irregular a Procuradoria instala procedimentos e pode até tomar decisões mais formais. Tentamos chamar a empresa, fazer audiência e dar a oportunidade para ela assinar um TAC.

O que elimina da Justiça um Termo de Ajuste de Conduta é uma coisa muito positiva, porque você dá uma resposta imediata comparando com uma Ação Judicial que tem todo aquele trâmite, toda aquela

... a aceitabilidade e a credibilidade da instituição "Ação Civil Pública" são muito grandes.

formalidade, toda aquela instrução. Quando estamos fazendo uma instrução, uma investigação para a Ação Civil Pública nós dispomos de instrumentos legais e por isso é que as pessoas vêm ao Ministério Público.

AMATRA - Frequentemente tem-se ouvido falar de trabalho escravo em alguns estados brasileiros, já houve casos semelhantes no RN? e Qual a realidade, hoje, do trabalho infantil no nosso Estado?

JL: Não há registros de trabalho escravo no Rio Grande do Norte e isso se deve à própria situação geográfica do estado. Na região Norte, os estados são muito grandes. Em algumas localidades para você chegar passa o dia todo viajando e isso facilita o trabalho escravo. A geografia de lá, ao contrário da do Rio Grande do Norte, favorece à essa prática. Trabalho forçado existe, com certeza!

Tudo que possa denegrir o trabalhador, a pessoa que é explorada 12, 14 horas de trabalho por dia, para mim, é vítima de trabalho forçado, que nada mais é que a utilização de horas de trabalho extra mais do que o permitido pela Lei, forçando ao empregado a um desgaste maior de seu organismo.

Já o trabalho infantil nós temos aqui, mas também temos programas para tentar pelo menos amenizar a situação. Temos ações em parceria com o Ministério Público Estadual, com a Delegacia do Trabalho, com a Secretaria de Assistência Social e com o Corpo de Bombeiros que viabilizam a fiscalização noturna da exploração sexual de menor. Essa é uma investida contra a pior e a mais degradante forma de exploração do trabalho infantil. Também participamos do projeto Canteiros da Cidadania, onde recolhemos as crianças e as levamos para casa para colocá-las em programas de assistência social. O problema é que a situação é cultural, uma coisa aprofundada e não pode ser somente a nossa atuação. Nós só conseguimos agir pontualmente contra a empresa "X" e "Y", o trabalho em si, em geral, não. Em casa não devemos empregar uma pessoa menor de idade, porque dessa forma estaremos prejudicando o adolescente e a criança. A gente tem que tentar semear na sociedade potiguar uma idéia de que há aqui uma Justiça do Trabalho, há quem fiscalize o cumprimento das Leis do Trabalho, no caso o Ministério Público, e que essas atuações conjuntas e

que vão surtir efeito e trazer benefícios.

AMATRA - Do ponto de vista de V. Ex.a., quais os pontos negativos e positivos encontrados na Reforma do Judiciário, mormente no que se refere à Justiça do Trabalho?

JL: Eu tenho medo das reformas no Brasil! Eu nunca vi reforma de textos legais para melhorar a vida de ninguém. Tudo o que foi reformado nos últimos tempos foi para pior, como essa flexibilização da Legislação Trabalhista. Isso é como flexibilizar o que já está mais do que esticado, então vai quebrar.

Na Universidade, eu aprendi que a Lei oferece o mínimo e com a flexibilização estão querendo fazer que nem esse mínimo seja garantido. Concordo com o ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos quando diz que "As Leis existem, se a gente conseguir fazer com que elas funcionem e sejam colocadas em prática, aí vamos conseguir alguma coisa".

Só com um adendo: Na parte Trabalhista e na parte Penal, se tiver que mudar tem que ser para mais, porque a que está hoje já está pouco.

A reforma do Judiciário, na parte Trabalhista, a maior reforma que poderia acontecer já aconteceu: a extinção da Justiça Classista. Agora, a reforma da forma como está vindo, e ninguém sabe o que vai vir, eu acredito que o poder Judiciário, tinha que ser independente, autônomo e capaz de sobreviver a si próprio, com salário digno e uma situação de tranqüilidade.

E querer tirar do Judiciário, e quando eu

Não há registros de trabalho escravo no Rio Grande do Norte. Trabalho forçado, existe, com certeza!

falo do Judiciário incluo o Ministério Público como instituição essencial à Justiça, a vantagem política e transformá-lo em setor público é um perigo! Vamos deixar de ter uma figura do Estado no Estado, o Estado de Direito, o agente político.

Quanto mais se prejudica o Judiciário e o Ministério Público, tenha certeza, isso para a ditadura é um passo. A reforma deve ser bem aceita, desde que seja feita ouvindo

as partes envolvidas.

AMATRA - V. Ex.a. é a favor da Reforma Previdenciária, na forma proposta pelo atual Governo?

JL: Na questão da previdência deve-se verificar primeiro o recolhimento que os Juízes, agentes políticos, Procuradores fazem do seu salário - 11% - verifique pelos anos trabalhados. Veja que ele já pagou o salário integral. Ninguém vê isso. Vê só que se ganha muito bem e que não pode ter o salário integral.

Essas reformas para a política, para enfraquecer as Instituições, eu não sou a favor. Para que haja uma reforma da Previdência é necessário que se veja quem são os culpados. Eu sei quem me deve, porque me deve, quanto me deve, quando deveria pagar. A Previdência também tem que saber isso. É tão fácil. Veja de onde saiu mais do que recebeu. Eu acho que a reforma será muito bem vinda, se não enfraquecer mais ainda as Instituições.

AMATRA - V. Ex.a. gostaria de fazer algumas considerações finais?

JL: A importância da função do Ministério Público do Trabalho como órgão agente que é exatamente essa parte de ações, chamada de Coordenadoria de Defesa dos Direitos Difusos, Coletivos e Homogêneos, e como a parte de Fiscal da Lei é muito grande. Então os processos de interesse público estão com o Procurador, que é uma forma de observar se a decisão judicial está com a razão. Se a Justiça do Trabalho como um todo começar a perceber que as suas decisões com toda a eficácia irão atingir a um número maior de pessoas, por meio de Ações coletivas e começar a dar atenção maior a essas Ações poderá significar o bem do país e a sua efetividade real terá condição de melhorar ainda mais o bem estar do Brasil. O Ministério Público do Trabalho aqui no estado é uma das instituições que possivelmente apresentou o maior número de recursos ao Tribunal Regional do Trabalho. E nem por isso há no relacionamento desentendimento, porque as pessoas verificam quem não há pessoalidade nisso. Nós levamos recursos porque entendemos que aquela visão não atendeu ao pedido da nossa solicitação ou de outra Ação de interesse público. Mas não significa que há qualquer abalo ou personificação. Tanto é que há uma harmonia muita grande entre o Tribunal e seus vários juízes

Solidez que gera qualidade de vida

A CAIXA tem mais de um século de serviços prestados aos brasileiros e é uma das empresas públicas mais forte, eficiente e melhor administrada no país.

Dentro da sua missão de promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade, intermediando recursos e negócios financeiros e atuando no fomento ao desenvolvimento urbano, nos orgulhamos em ter uma empresa que tem em seu resultado, registrado, um lucro líquido de R\$ 564,4 milhões no primeiro semestre de 2002, representando uma rentabilidade de 13,1% sobre o Patrimônio Líquido.

Dentro do seu papel de administrar fundos, programas e serviços de caráter social, destaque para o Bolsa-Escola, com 8,5 milhões de crianças beneficiadas; Previdência Social, com 13,7 milhões de benefícios; Seguro-Desemprego, com 10,1 milhões de benefícios pagos; Auxílio-Gás, com 4,9 milhões de famílias beneficiadas; A CAIXA atendeu no primeiro semestre deste ano, 9,3 milhões de pedidos de saques do FGTS e o valor total pago aos trabalhadores atingiu R\$ 9,8 bilhões;

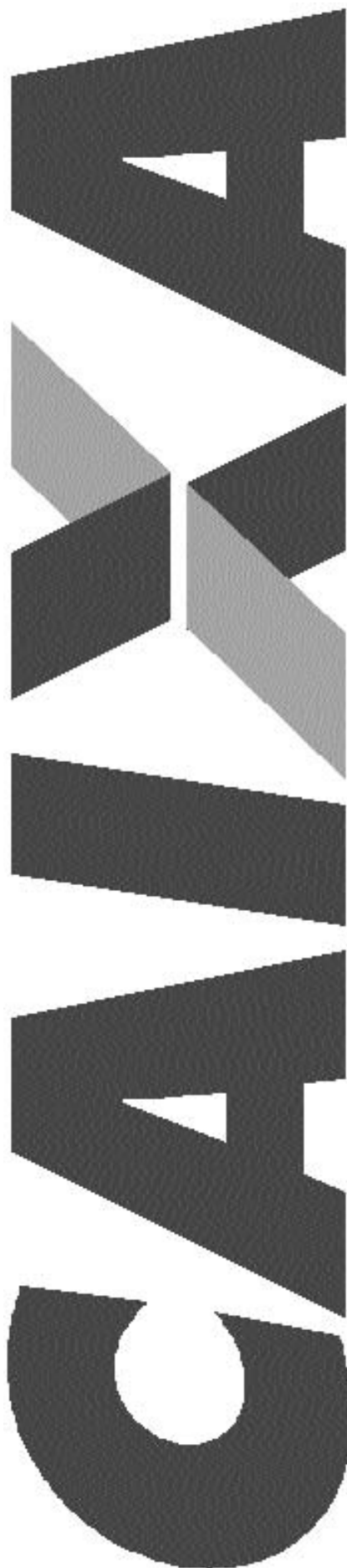
O semestre fechou com uma rede de 14.323 pontos integrados e presentes em todos os 5.561 municípios brasileiros, realizando transações em tempo real; Somente nos correspondentes bancários foram realizadas 2,4 milhões de transações bancárias e pagos R\$ 227 milhões em benefícios sociais às comunidades de pequenos municípios do Brasil; Nas Casas Lotéricas, presentes em 3.516 municípios, foram efetuadas 410 milhões de transações bancárias e 847 milhões de jogos, com arrecadação de R\$ 1,3 bilhão;

Na área de Desenvolvimento Urbano, os resultados são significativos. A CAIXA financiou 149.816 moradias, beneficiando 652 mil pessoas de diferentes faixas de renda. Os investimentos em habitação, saneamento e infra-estrutura foram de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões;

Destaque para os financiamentos com recursos do FGTS e para o PAR que juntos ficaram com 75% dos investimentos. Os financiamentos imobiliários realizados pela CAIXA ajudaram a cerca de 238 mil empregos diretos e indiretos.

As atividades da CAIXA incluem, ainda, o patrocínio ao esporte, em parceria com o Ministério dos Esportes, e à cultura, por iniciativa própria e em conjunto com o Ministério da Cultura. No cenário empresarial, ela detém 48% do capital da CAIXA Seguros. É a patrocinadora da Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, que trata das aposentadorias de seus empregados, o segundo maior fundo de pensão do Brasil.

No âmbito Regional, o Escritório de Negócios Natal, responsável pela atuação da CAIXA no RN contribuiu para o desempenho global através das suas 27 agências, 28 Postos de Atendimento Eletrônico, 128 Unidades Lotéricas e 90 Correspondentes Bancários com os seguintes números: 16,9 milhões aplicados em habitação, sendo 14 milhões com recursos do FGTS e 2,9 milhões com recursos CAIXA; 321.648 Contas de Poupança, com captação líquida no primeiro semestre de 42,5 milhões; 3.818 Operações de Crédito Pessoa Jurídica totalizando 28,5 milhões; 60.710 Operações de Crédito Pessoa Física totalizando 77,1 milhões; 139.712 Pagamentos de Benefícios de Seguro-Desemprego totalizando 31,3 milhões; 258.767 Pagamentos de Benefícios da Previdência Social totalizando 63,5 milhões; 6.305 Pagamentos de Abonos do PIS, totalizando 1,1 milhão; 19.826 Pagamentos de Rendimentos e Quotas do PIS, totalizando 1,4 milhão. O Bolsa-escola beneficiou 1,3 milhão de crianças, o Auxílio-gás pagou 685 mil benefícios e a Bolsa Alimentação: 61 mil.





Visita Corregedor do TST

O Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho Ronaldo José Lopes Leal esteve no Rio Grande do Norte no dia 12/03 para realizar a correção periódica junto ao TRT da 21ª Região. Na oportunidade, o Diretor de Informática e Divulgação da Associação, Dilner Nogueira Santos, o Diretor-Secretário, Décio Teixeira Carvalho Júnior, a Presidenta em exercício, Simone Medeiros Jalil, e o Diretor-Tesoureiro, Alexandre Alves da Silva, fizeram uma visita de cortesia ao Ministro que se encontrava na sede do TRT da 21ª Região.



Reunião de diretoria e Assembléia Geral

No dia 24/02, foi realizada a reunião ordinária dos membros diretores da AMATRA 21. Participaram das discussões, o presidente da Associação, Luciano Athayde Chaves, o diretor-secretário, Décio Teixeira de Carvalho Júnior, a vice-presidenta, Simone Medeiros Jalil, o diretor-tesoureiro, Alexandre Érico Alves da Silva e o diretor de informática e divulgação, Dilner Nogueira Santos. Na ocasião, vários associados participaram também da Assembléia Geral da AMATRA 21 realizada, mensalmente, com o fito de deliberar acerca de assuntos importantes para a administração da entidade.

Convênio UnP

Solenidade de assinatura do convênio UnP/AMATRA 21 para a realização do curso de pós-graduação em Administração Judiciária. O encontro ocorreu no dia 19/03, na UnP.

Estiveram presentes, o assessor para assuntos de pós-graduação da UnP, Manoel Câmara, a vice-presidenta da AMATRA 21, Simone Jalil, o reitor da UnP, Mízael Araújo Barreto e o secretário da AMATRA 21, Décio Teixeira.



Formatura ESMAT 21

A entrega dos diplomas de Pós-Graduação da turma de 2002 do curso de Especialização em Direito Processual Civil e Trabalhista da ESMAT 21 foi prestigiada por vários colegas. Na foto: Hermann de Araújo, diretor da ESMAT 21, Luciano Athayde, presidente da AMATRA 21, Maria Luciene Wanderley Alves, diretora acadêmica da CIE, e Manoel de Souza Câmara, assessor para assuntos de pós-graduação da UnP.

